



ANEXO V
Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Recebidos
Item Nº 09 - IN TCE 03/2005
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT
Fevereiro/2022

Data	Entidade Repassadora	Valor	Finalidade	Fundamento Legal
01/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.571,89	ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO.	LOA
01/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.571,89	Repasso para pagamento de ODC.	LOA
04/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	267.013,99	FOLHA COMPLEMENTAR.	LOA
07/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	962.153,83	Referente consignações da folha janeiro/2022.	LOA
07/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.588.252,63	Referente consignações da folha janeiro/2022.	LOA
07/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.513,20	Referente consignações da folha janeiro/2022 - TF 5.	LOA
07/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	22.715,25	Repasso para pagamento de ODC.	LOA
09/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.252,10	Repasso para pagamento de ODC.	LOA
09/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.629,09	Referente a folha complementar 4.	LOA
10/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	352.877,65	PAGTO DE DESPESAS.	LOA
15/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	278.068,21	Referente ao Pasesp.	LOA
16/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.618.743,01	Referente a cota financeira de fevereiro/2022.	LOA
16/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.801.566,67	Referente a cota financeira de fevereiro/2022.	LOA
16/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.629,09	Folha complementar 4.	LOA
21/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.716.583,64	Referente às contribuições previdenciárias MT PREV folha fevereiro/202	LOA
22/02/2022	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.239.934,26	Referente a folha líquida fevereiro/2022.	LOA

Total UO: 35.901.076,40

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DO CONTADOR:
-------	-------------------------------------	-------------------------